



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTO EDUCACIONAL, ARTE E EDUCAÇÃO

Referência: Processo nº 202200006016154

Interessado: @nome_interessado@

Assunto: Reavaliação de Itens

DESPACHO Nº 301/2023/SEDUC/SDE-12347

Versam os autos sobre a futura e eventual aquisição material de consumo (materiais gráficos) mediante **Sistema de Registro de Preços**, para atendimento de eventos a serem promovidos pela Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no presente instrumento.

Acostaram aos autos o Despacho nº 1066 (47671821), referente a interposição de recurso (47554658) pela empresa COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA, inscrita no CNPJ sob o 30.148.905/0001-74, não conformada com a decisão da comissão de Licitação ao desclassifica-la para os itens 23, 24, 25, 46, 47 e 50, quanto a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica.

Diante a Resposta (47712981), propulsionada pela Divisão de compras, qual reconsidera a desclassificação, deferindo o recurso supracitado, a Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação reanalisa sua declaração de desistência para os itens 46 e 47 expostos no Despacho 248 (47318073), solicitando a continuidade do procedimento licitatório considerando ambos os itens.

Ante o exposto, optamos que os itens 46 e 47 composto por **Squeeze Plástico/Garrafa com Personalização**, considerando ainda a necessidade de aplicar o principio da vantajosidade da proposta apresentada, **retificar** o pedido de desistência dos itens em questão, mantendo a classificação da empresa supracitada para os mesmos.

Nessa senda, encaminhem-se os autos à **GERÊNCIA DE LICITAÇÃO** para procedimentos ao feito.

GOIANIA, 16 de maio de 2023.

MARCO ANTÔNIO SANTOS MAIA
Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO SANTOS MAIA, Superintendente**, em 16/05/2023, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 47737645 e o código CRC 5CE003A0.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTO EDUCACIONAL, ARTE E EDUCAÇÃO
AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212, QUADRA 71 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO -
CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202200006016154



SEI 47737645